

::Comprovantes



**Comprovante de Pagamento de  
Guia da Previdência Social  
via GovConta Caixa**

**Observações:** Nome:

PM S PARNAIBA CTA MOVIMENTO

Conta Debitada:

3336/006/00000040-4

 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03-CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	24
	<b>04-COMPETÊNCIA</b>	07/20
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> PREFEITURA SANTANA DE PARNAIBA AV MARC MASCARENHAS DE MORAES 11-4622750	<b>05-IDENTIFICADOR</b>	46.522.983/0001-
	<b>06-VALOR DO INSS</b>	1.096.373,
<b>02-VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>07-</b>	
<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser dicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>08-</b>	
	<b>09-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	0
	<b>10-ATM/MULTA E JUROS</b>	0
	<b>11-VALOR TOTAL</b>	1.096.373,
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		
<b>CEFIC 16082022 3336006000000404 83054</b>		

<b>Identificação da Operação:</b>	
<b>Data de Débito:</b>	16/08/2022
<b>Data da Operação:</b>	16/08/2022 -09:08:20
<b>Código da Operação:</b>	00830542
<b>Chave de Segurança:</b>	YT6FHQTJ3J1GY80E
<b>Dados do Favorecido:</b>	29.979.036/0001-40

<b>CPFs Autorizadores:</b>
117.693.698-05
136.500.348-59

**Operação realizada com sucesso.**

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375,  
DE 25/01/2001



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS**

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	<b>2402</b>
4. COMPETÊNCIA	<b>07.2022</b>
5. IDENTIFICADOR	<b>46.522.983/0001-27</b>
6. VALOR DO INSS	<b>1.096.482,36</b>
7. SAL FAMILIA/SAL. MATERNIDADE	<b>109,18</b>
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	<b>1.096.373,18</b>

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:  
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba  
Fone: 4622 7500 - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes,  
1.283 - Sitio do Morro – Santana de Parnaíba - SP

2. VENCIMENTO  
(Uso exclusivo INSS)

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.